



ARPILF

**Associação de Reformados
Pensionistas e Idosos do Laranjeiro
Feijó**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		171.367,50	133.633,32
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		19.765,00	19.765,00
Outros créditos e ativos não correntes			
		191.132,50	153.398,32
Ativo corrente			
Inventários		906,13	853,97
Crédito a receber			
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		3.143,67	2.114,43
Diferimentos			
Outros Ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários		153.426,57	193.120,91
		157.476,37	196.089,31
Total do Ativo		348.608,87	349.487,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		4.573,01	4.573,01
Reservas		246.873,24	246.873,24
Resultados transitados		(28.106,81)	(12.063,05)
Excedentes de revalorização			
Ajustamento/outras variações nos fundos patrimoniais		90.847,22	86.374,79
Subsídios ao investimento		90.847,22	85.922,54
Doações			452,25
Outras variações			
		314.186,66	325.757,99
Resultado Líquido do período		(38.872,04)	(16.043,76)
Total dos fundos patrimoniais		275.314,62	309.714,23
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		41.061,69	13.837,71
Outras contas a pagar			
		41.061,69	13.837,71
Passivo corrente			
Fornecedores		1.669,24	1.668,73
Estado e outros Entes Públicos		5.787,29	5.079,38
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		100,00	
Outros passivos correntes		24.676,03	19.187,58
		32.232,56	25.935,69
Total do passivo		73.294,25	39.773,40
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		348.608,87	349.487,63

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados		98.255,31	90.071,70
Subsídios, doações e legados à exploração		141.237,49	135.957,05
Subsídios de entidades públicas		135.488,79	125.598,77
ISS, IP - Centros Distritais		135.488,79	125.598,77
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários			
Outras entidades públicas			
Subsídios de outras entidades		2.988,75	3.000,00
Doações heranças e legados		2.759,95	7.358,28
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(33.275,02)	(31.816,05)
Fornecimentos e serviços externos		(57.027,59)	(53.570,23)
Gastos com o pessoal		(173.441,38)	(139.014,80)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		8.131,38	9.824,76
Correções reais a anos anteriores			
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores			
Imputação de subsídios ao investimento			5.163,92
Outros rendimentos		8.131,38	4.660,84
Outros gastos		(4.301,91)	(18.040,53)
Correções reais a anos anteriores			
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores			
Outros gastos		(4.301,91)	(18.040,53)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(20.421,72)	(6.588,10)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(18.379,89)	(9.475,66)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(38.801,61)	(16.063,76)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(70,43)	
Resultados antes de impostos		(38.872,04)	(16.063,76)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(38.872,04)	(16.063,76)

1. Identificação da Entidade

A “ARPILF – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, com estatutos publicados no Diário da República n.º 76 de 30/03/2001, Série III, com sede na Rua João Jacinto de Magalhães, nº 11, Laranjeiro, 2810-234 Almada. Tem como atividade a natureza de atividades associativas, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Associar pessoas reformadas, pensionistas e idosos com o fim de conviverem em associativismo no âmbito das freguesias do laranjeiro e Feijó;
- Criar e manter centros de dia e de convívio, serviço de apoio domiciliário, atividades recreativas, educativas, culturais e desportivas e outros sectores de ação social, quando se justifique a sua criação

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e legislação anterior - D.L. nº 158/2009 de 13 de Julho com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei nº 98/2015 de 02 de Junho que estabelece os normativos de apresentação das Demonstrações Financeiras para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), compreendida no SNC.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes.

3.1.5. Compensação

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento

e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0 anos
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 a 8 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	5 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 a 12 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

3.2.5. Investimentos Financeiros

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo corrente e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo corrente.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Não se aplica a esta Entidade.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Não se aplica a esta Entidade

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de Bens no “*Ativos Fixos Tangíveis*” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de “*Bens do património, histórico, artístico e cultural*”.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	111.409,43	2.220,15				113.629,58
Equipamento básico	95.880,35	5.692,13				101.572,48
Equipamento de transporte	46.899,81	46.648,16				93.547,97
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	15.552,72	1.354,63				16.907,35
Outros Ativos fixos tangíveis	63.300,87	199,00				63.499,87
Total	333.043,18	56.114,07	-	-	-	389.157,25
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	30.126,49		3.247,47			33.373,96
Equipamento básico	67.227,40		5.196,17			72.423,57
Equipamento de transporte	46.899,81		5.831,02			52.730,83
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	15.462,72		353,12			15.815,84
Outros Ativos fixos tangíveis	39.693,44		3.752,11			43.445,55
Total	199.409,86	-	18.379,89	-	-	217.789,75

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2025						
	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85
Total	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85
Total	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85

7. Locações

Não é aplicável a estas entidades

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	41.061,69	41.061,69	-	13.837,71	13.837,71
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	41.061,69	41.061,69	-	13.837,71	13.837,71

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificação e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificação e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	178,42	1.852,57	-	198,74	39,63	-	146,70
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	495,81	36.802,20	(6.658,98)	655,23	36.276,30	(2.988,75)	759,43
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	674,23	38.654,77	(6.658,98)	853,97	36.315,93	(2.988,75)	906,13
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				31.816,05			33.275,02
Variações nos inventários da produção				-			-

10. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	98.255,31	90.071,70
Quotas dos utilizadores	64.674,15	57.943,45
Quotas e Jóias	2.350,50	2.078,60
Serviços Secundários	31.230,66	30.049,65
Sessões Psicomotricidade	275,00	314,00
Seguro Anual Centro Dia	-	40,00
Refeições (Dirigentes e Associados)	11.347,56	11.695,70
Visitas Passeios / Férias Organizadas	14.496,00	9.375,00
Consumos Bar	2.146,10	2.084,95
Sala Snoezelen	2.966,00	6.390,00
Higiene Pessoal	-	70,00
Carrinha	-	80,00
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	98.255,31	90.071,70

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se aplica a esta Entidade.

12. Subsídios e outros apoios

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios à exploração*”:

Descrição	2025	2024
Subsídios à Exploração	135.488,79	128.598,77
Subsídios de entidades públicas	135.488,79	128.598,77
ISS, IP - Centros Distritais	135.488,79	125.598,77
Centro de Dia	54.443,80	50.443,56
Centro de Convívio	23.026,73	20.180,96
Cantina Social	57.247,89	54.974,25
Subsídio IPS - Banco Alimentar	770,37	
Candidatura nº LISBOA -06-4740-FSE-000	-	-
Autarquias	-	3.000,00
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários	-	-
Outras entidades públicas	-	-
Subsídios de outras entidades	-	-
Total	135.488,79	128.598,77
Descrição	2025	2025
Doações	5.748,70	8.453,73
Banco Alimentar	2.988,75	6.658,98
Particulares	-	-
Utentes/Sócios	2.759,95	1.794,75
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	5.748,70	8.453,73

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se aplica a esta Entidade.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não se aplica a esta Entidade.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 9 (nove).

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	141.485,56	109.629,23
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	946,15
Encargos sobre as Remunerações	31.300,26	24.658,29
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	655,56	1.207,79
Gastos de Acção Social	-	1.007,00
Outros Gastos com o Pessoal	-	1.260,37
Total	173.441,38	138.708,83

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	3.143,67	2.114,43
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	3.143,67	2.114,43
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios para investimentos	-	-
Vendas e Prestações de serviços	100,00	-
...	-	-
Total	100,00	-

17.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	3.269,42	3.042,56
Depósitos à ordem	150.157,15	190.078,35
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	153.426,57	193.120,91

17.3. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas		
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	965,79	936,58
Segurança Social	4.821,50	4.142,80
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	5.787,29	5.079,38

17.4. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	24.676,03	-	19.187,58
Remunerações a pagar	-	24.676,03	-	19.087,58
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	100,00
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	24.676,03	-	19.187,58

17.5. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Trabalhos especializados	-	-
Vigilância e segurança	749,16	739,38
Honorários	9.152,49	17.148,77
Conservação e reparação	5.096,25	2.947,04
Ferramentas e utensílios	655,87	1.957,24
Material de escritório	511,48	503,58
Material didático	918,02	794,00
Jornais e Revistas	358,90	335,40
Eletricidade	6.765,67	5.540,13
Gasóleo	5.183,89	3.085,23
Água	178,16	326,10
Gás	3.052,90	2.169,94
Deslocações, estadas e transportes	15.110,00	12.396,60
Rendas	1.827,04	
Comunicação	1.569,52	1.245,91
Seguros	3.279,55	1.932,13
Limpeza, Higiene e Conforto	2.455,91	1.972,82
Outros	162,78	1.179,45
Total	57.027,59	54.273,72

17.6. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,22	0,10
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	8.131,16	10.242,19
Juros obtidos		
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Imputação de subsídios para investimentos	4.527,57	5.163,92
Restituição de impostos	3.565,74	4.660,74
Outros	37,85	417,53
Total	8.131,38	10.242,29

17.7. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos		
Taxas	172,15	-
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Outros Gastos e Perdas	4.129,76	18.040,54
Correções relativas a exercícios anteriores		1.118,06
Insuficiência da estimativa para impostos	862,56	
Quotizações	250,00	263,48
Banco Alimentar	2.988,75	6.658,98
Outros Gastos e Perdas	28,45	10.000,02
Total	4.301,91	18.040,54

17.8. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração em 27 de Março de 2026.

Laranjeiro, 27 de março de 2026

O Contabilista Certificado

193146711

39471



O Conselho Administrativo/Administração

